



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 04/2025

PRIMEIRO Termo de Aditamento ao Convênio nº 04/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSES - ADEFIS** na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **CONVENIENTE**, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 46.231.890/0001-43, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito OTACÍLIO PARRAS ASSIS, brasileiro, casado, portador do RG 5. [REDACTED], emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 004. [REDACTED]-98, residente e domiciliado à [REDACTED], nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, com anuência **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade na Praça São Sebastião, nº 509, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde ANELISE LINK LEITÃO, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 55. [REDACTED]-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 884. [REDACTED]-72, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo e de outro lado, a **CONVENIADA**, **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSES - ADEFIS**, associação civil de



direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ/MF nº 54.712.294/0001-03, inscrita no CNAS sob o nº 71010.001958/200641, SEADS sob o nº 5722, CMAS sob o nº 05, CMDCA sob o nº 34, e, CMI sob o nº 03 desde 14/08/2019, nos termos da Lei Federal 6.839/80, com endereço na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, à Avenida Tiradentes, nº 891 - Centro, e com Estatuto Social arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Santa Cruz do Rio Pardo, em 11/02/2025, no Livro A, averbação nº 14/505, neste ato representada por seu responsável legal, **SR. WALDOMIRO PICININ**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 4.██.██-4/SSP-SP, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.██.██/20, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, doravante denominada apenas **ADEFIS**, resolvem aditar o Convênio de repasse para custeio e investimento às ações de saúde, nos termos da Resolução SS nº 113, de 16 de Maio de 2024, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Primeiro Aditamento tem a finalidade de estender o prazo de vigência, a fim de possibilitar a conclusão do **Projeto Reabilitar** conforme Cronograma de Desembolso, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E VIGÊNCIA

Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA** do convênio nº 04/2025, prorrogando-se o prazo de vigência em mais seis (6) meses a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de Aditamento, terá seus efeitos vigentes a partir da data de sua publicação, mantendo-se as demais cláusulas e condições do Convênio 04/2025 inalteradas.

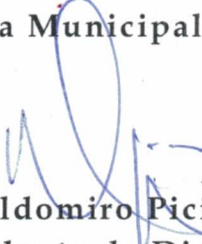


E, por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2026.


Otacílio Parras Assis
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo


Anelise Link Leitão
Secretária Municipal de Saúde


Waldomiro Picinin
Presidente da Diretoria
Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses


Testemunha 1- Nome e assinatura:
RG:


Testemunha 2- Nome e assinatura:
RG: 44. ■■■ - 4


FERNANDA GOMES CASSITA
Advogada-Secretar. M. Saúde
OAB-SP 133.721

ADEFIS

**Associação dos Deficientes
Físicos Santacruzenses**



Fundada em 13 de junho de 1991.
Avenida Tiradentes, n.º 891, centro
Santa Cruz do Rio Pardo – SP

CEP: 18900-025

Tel.: (14) 3372-5970

Email: adefissantacruz@hotmail.com

<http://www.adevis.com.br>

01. Registro Pessoa Jurídica n.º505 do Livro A-4
02. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 71010.001958/2006-41
03. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS.....n.º5722
04. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n.º05
05. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. n.º34
06. Reg. de Entidade Beneficente de Assistência Social n.º 71010.001958/2006-41
07. Inscrição Municipal 291/2002
08. CNPJ n.º54.712.294/0001-03
09. INSS n.º54.712.294/0001-03
10. Utilidade Pública Federal MJ - n.º08026.003715/2006-31
11. Utilidade Pública Estadual Lei n.º 12.948 de 24/04/2008
12. Utilidade Pública Municipal Lei n.º1.312 de 06/09/91
13. Isenção de Contr. Sociais Previdenciárias Pt n.º 35416.001242/2007-06
14. CMI.....03/CMI de 14/08/2019

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2026..

Cronograma de Desembolso

Prorrogação

Serviço de terceiro – Valores serão utilizado

Reforma: R\$ 5.804,24 (Abril 2.026)

Higienização, limpeza, Dedetização geral e limpeza da caixa da água: R\$ 380,00 (Julho 2.026)

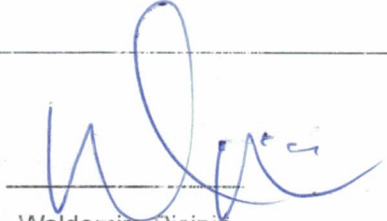
Painel de identificação da entidade: R\$ 1.000,00 (Abril 2.026)

Outras Despesas: R\$ 1.250,00 (Abril 2.026)

Consumo - Valores serão utilizados no período de seis meses.

Supermercado Botelho LTDA – materiais de consumo **Total R\$ 3.155,46**

- Abril - R\$ 1.051,82
- Maio - R\$ 525,91
- Junho - R\$ 525,91
- Julho - R\$ 525,91
- Agosto - R\$ 525,91


Waldomiro Picinin

Presidente

CPF 018 . . . 20